

RESOLUÇÃO N° 12 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 05/2023, firmado pela Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Andreia Conceição de Moura Oliveira, servidora pública, matrícula nº 10954, para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 05/2023.

Art. 2º. Designar Hílalo Freitas Chavez, matrícula nº 13577, servidor público, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 05/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 05/2023, Processo 145/2023, referente a utilização da ata de Registro de Preços nº 07/2023, Pregão Eletrônico 21/2023, Processo Administrativo 32.270/2023, visando eventual aquisição de gelo triturado (20 kg) para atender a demanda da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de novembro de 2023.

Corumbá-MS, 10 de novembro de 2023.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 82e2a33b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>